PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AGO DE 30/04/2021

12.6. Administradores e Membros do Conselho Fiscal

a) Nome	b) Profissão	c) CPF/ Passaporte	d) Cargo	e) Data de eleição	f) data da posse	g) Prazo do Mandato	h) Outros cargos exercidos	i) Eleito pelo controlador
Conselho de Administração								
Antônio José de Almeida Carneiro	Empresário	028.600.667-72	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2021	30/04/2021	Até a próxima assembleia geral ordinária	-	Não
Luiz Serafim Spinola Santos	Engenheiro	093.068.627-68	Membro do Conselho de Administração	30/04/2021	30/04/2021	Até a próxima assembleia geral ordinária	-	Não
José Luis Villar Boardman	Engenheiro	094.250.477-15	Membro do Conselho de Administração	30/04/2021	30/04/2021	Até a próxima assembleia geral ordinária	Diretor	Não

12.7. Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitês de remuneração

Não aplicável.

12.8. Administradores e membros do conselho

a) Currículos dos administradores e membros do conselho fiscal

Conselho de Administração

ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Ocupa o cargo de Diretor da Sobrapar Soc. Bras. de Org. Participações Ltda desde 1974. Atuou no Banco Mercantil do Brasil entre 1959 e 1967 e na empresa Marcelo Leite Barbosa de 1967 a 1969. Também foi Diretor das empresas Multiplic LTDA e 196 Participações Ltda. Em 23 de agosto de 2007, foi eleito membro do Conselho de Administração da João Fortes Engenharia, cargo que ocupa desde então, na qualidade de Presidente do Conselho, em razão de sucessivas reeleições.

LUIZ SERAFIM SPÍNOLA SANTOS - Graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1970), possui mestrado em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ (1972) e atendeu a curso de pós-graduação em administração de empresas no INSEAD (França), em 1977. É membro do conselho de administração das empresas: Medidata Informática (desde 1983), Cremer S/A (desde 2006), João Fortes Engenharia (desde 2007) e da Metalúrgica Gerdau (desde 2008). Foi diretor da ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas) de 1995 a 2004, tendo sido eleito Vice-Presidente em 2009. Desde 2005 representa a associação no Conselho de Auto-Regulação de Ofertas Públicas da ANBID. É membro desde 2005 tanto do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) como da ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital), assim como foi um dos fundadores da APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), em 1970, permanecendo associado até os dias atuais. Foi sócio do UBS Capital Americas (1998/02) e da Brasilpar (1981/97), além de ter participado do conselho da Fitch do Brasil, de 1994 a 2002. Em 2002, ocupou por três meses o cargo de vice-presidente do conselho de administração da Varig, participando de um grupo de conselheiros independentes indicados

pelos principais credores da companhia, em um esforço voltado para elaboração e negociação de um plano de reestruturação da empresa. De 1977 até 1981, foi superintendente da CVM, chefiando as áreas de desenvolvimento de mercado, relações com investidores e mercado e intermediários. De 1974 até 1977 trabalhou na IBRASA, subsidiária do BNDES, como superintendente de operações. De 1972 até 1974 trabalhou no Banco de Boston, como gerente de operações internacionais. Em 30 de abril de 2007, foi eleito membro do Conselho de Administração da João Fortes Engenharia, cargo que ocupa desde então, em razão de sucessivas reeleições.

JOSÉ LUIZ VILLAR BOARDMAN - Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1967), atuou no Banco Multiplic, Banco Investcorp e Netcorp Promotora de Vendas, estes dois últimos como Diretor Operacional. Foi também consultor de projetos na AC&A Projetos Financeiros, atuou como consultor autônomo por um período e por último, exerceu a função de Diretor Responsável na IPO Consultoria Financeira Ltda. Foi eleito em Abril de 2020 ao cargo de Diretor da João Fortes Engenharia S/A. Em Janeiro de 2021 foi eleito também a membro do Conselho de Administração, acumulando com a função de Diretor.

b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal

Não houve condenações.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até segundo grau existente entre: (I) administradores da Companhia, (II) dos administradores da Companhia com administradores de controladas, direta e indiretas da Companhia, (III) dos administradores da Companhia ou administradores de controladas, direta e indiretas da Companhia, com Controladores diretos e indiretos, e (iv) administradores da companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia:

Nome	Pessoa Relacionada	Tipo de Parentesco
José Luiz Villar Boardman Conselheiro e Diretor CPF: 094.250.277-15	Antonio José de Almeida Carneiro Presidente do Conselho de Administração CPF: 028.600.667-72	Cunhado (2º grau por afinidade)

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia:

Não aplicável.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia:

Não aplicável.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes

Não aplicável.

10. Comentário dos Diretores

10.1. Comentário dos Diretores

O ano de 2020 apresentou diversas dificuldades para a João Fortes. O grande volume de distratos e a escassez de linhas de crédito geraram falta de caixa para honrar nossos pagamentos do dia-a-dia. A cada dia nossos passivos cresciam, o número de penhoras nas unidades imobiliárias aumentava e os bloqueios judiciais nas contas correntes criavam enormes desafios para a gestão financeira da Companhia. Em Março todo o país foi afetado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e com esse novo cenário a Companhia, juntamente com outras 62 empresas do Grupo, apresentou à Justiça um pedido de Recuperação Judicial, o qual foi aceito pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, dando à Companhia a proteção necessária para apresentação e negociação de um Plano de Recuperação Judicial que permita o pagamento de suas dívidas e manutenção da atividade econômica da Companhia.

É importante ressaltar que o foco desse processo é o pagamento dos credores de modo a permitir a preservação da João Fortes, através de uma negociação coletiva. Essa foi a melhor solução que encontramos para reestruturar as dívidas e permitir que sigamos nossas atividades operacionais normalmente, vendendo e entregando unidades, atendendo os clientes, realizando pagamentos e estruturando caminhos para finalizar as obras em andamento.

Nos primeiros meses da pandemia, com o isolamento e demais impactos das restrições sanitárias colocadas pelo Poder Público, houve uma esperada diminuição nas vendas. Com isso, foi necessário adequar a estrutura organizacional da Companhia, gerando uma redução das despesas administrativas em 25%. Após esse período de adaptação, a Companhia voltou a vender e com suas vendas conseguiu manter as atividades operacionais dentro das expectativas.

O foco da administração é aprovar o plano de Recuperação Judicial. O Plano de Recuperação Judicial é a solução de longo prazo para a Companhia. No curto prazo a Companhia busca fortalecer seu caixa com a negociação de seus ativos disponíveis e busca de novas linhas de financiamento para capital de giro e para as obras em andamento.

Para o ano de 2021, com o avanço da vacinação e imunização da população, com a consequente retomada da economia, a João Fortes, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, estará em uma situação muito melhor do que estava no início do ano passado, e poderá, enfim, pagar seus credores, finalizar as obras em andamento, entregar as unidades aos adquirentes e pensar em novos lançamentos.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

O patrimônio líquido (PL) da João Fortes, ao final de 2019, foi de -R$ 290 milhões. Já ao final de 2020, o PL apurado foi de -R$ 457 milhões.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Enquanto aguardamos a evolução do processo de Recuperação Judicial, a companhia tem se empenhado para cobrir os compromissos financeiros assumidos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

A Companhia se utiliza de financiamento disponibilizado junto ao Sistema Financeiro Habitacional (SFH) e outras linhas de empréstimo com instituições financeiras assim como a utilização de recursos próprios captados no mercado.

e) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

		Controladora	Consolidado
Empréstimos, financiamentos e cessão em reais			
Taxa média	**Vencimento**		
152,00% CDI	entre jul/2017 a dez/2019	53.821	53.821
CDI +6,10% a.a.	entre jul/2016 a mai/2023	37.796	37.796
IGP-M + 12% Juros a.a.	entre jan/2020 a jul/2028	674	1.121
10,02% a.a.	entre jan/2019 a jul/2031	-	18.270
		92.291	111.008
Financiamentos Imobiliários			
Taxa	**Vencimento**		
CDI+4,80%	entre jan/2019 e abr/2019	-	8.690
TR + 11,28% a.a.	entre jan/2019 a jul/2021	48.403	402.454
138,4%CDI	abr/2019	-	-
		48.403	411.144

f) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Temos limites diferenciados com as instituições financeiras.

g) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Receita Líquida

No setor de incorporação imobiliária, a receita representa a parcela apropriada ao resultado pelo método de percentual de conclusão de cada obra, líquida de descontos e rescisões. A nossa receita líquida totalizou, em 2019, R$ 175 milhões. Em 2020, a receita liquida foi de R$ 29 milhões.

Custo de produtos vendidos (e serviços prestados)

Os custos dos imóveis vendidos no período encerraram o ano de 2019 com total de R$ 266 milhões e 2020 com R$ 35 milhões.

Lucro Bruto

No ano de 2019, a Companhia apresentou um prejuízo bruto de R$ 91 milhões. Em 2020 o prejuízo bruto foi de R$ 6 milhões.

Receitas /Despesas Operacionais

Em 2019, foram apuradas receitas/despesas operacionais no montante de -R$ 200 milhões. Em 2020, o total de receitas/despesas operacionais foi de -R$ 141 milhões.

Lucro (prejuízo) do exercício

A companhia auferiu prejuízo consolidado de R$ 396 milhões em 2019 e R$ 171 milhões em 2020.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa no ano de 2019 totalizaram R$ 10 milhões. Em 2020, o saldo se manteve em 10 milhões.

Contas a receber

O Contas a receber, em 31/12/2019, foi de R$ 223 milhões, sendo R$ 195 milhões a receber no curto prazo. Em 31/12/2020, o Contas a Receber total foi de R$ 177 milhões, sendo 153 milhões no curto prazo.

Imóveis a comercializar

No saldo de imóveis a comercializar da Companhia, incluímos terrenos pagos em dinheiro, construções em andamento e unidades prontas. A João Fortes encerrou 2019 com estoque de R$ 993 milhões e encerrou 2020 com estoque de R$ 974 milhões.

Empréstimos e financiamentos

O endividamento líquido da companhia foi de R$ 558 milhões em 2019 e 575 milhões em 2020.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido passou de -R$ 290 milhões em 2019 para -R$ 457 milhões em 2020.

10.2. Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultado das operações da Companhia:

Atualmente, nossas receitas decorrem principalmente da incorporação e venda de imóveis.

O VGV contratado em 2019 foi de R$ 232 MM. Em 2020 foi de R$ 44 MM, representando um decréscimo de 81% em relação ao total de vendas do ano anterior.

Os distratos totalizaram R$ 75 MM em 2019 e R$ 39 MM em 2020.

b) Variações das receitas atribuíveis a de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

As receitas de vendas são atualizadas pela variação dos índices de inflação do mercado de construção civil e índice geral de preços de mercado. Esta atualização segue os contratos de vendas firmados em longo prazo contemplando os seguintes indexadores: Índice Nacional da Construção Civil - INCC durante a fase de construção do projeto e Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, após a data de entrega das chaves das unidades. Em alguns casos, são assinados contratos de compra e venda com alienação fiduciária, constando juros efetivos pela tabela price no valor de 12% a.a. para o saldo remanescente após a entrega das chaves.

Além disso, alterações no volume de lançamentos de novos projetos podem gerar variações significativas das receitas da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

O setor de construção civil é sensível a variações da taxa de inflação, pois reduzem a atividade econômica, os investimentos e o consumo. A evolução do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) representa a variação dos custos de construção, podendo afetar a rentabilidade do setor.

10.3. Eventos relevantes e impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

Não aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não aplicável.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2019:

Ênfase: ***Reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle***
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

2020:

Ênfase: ***Reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle***
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.7, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

10.5. Políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira:

A Companhia segue as orientações da OCPC 04 para determinar quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das unidades imobiliárias vendidas são transferidos aos compradores. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avaliou as discussões dos temas efetuados no âmbito de um Grupo de Trabalho coordenado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), culminando com a apresentação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de minuta da Orientação CPC 04, a qual foi por ele aprovada e norteou a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária no Brasil.

Caso a OCPC 04 não tivesse sido emitida e a conclusão tivesse sido de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das unidades imobiliárias não sejam transferidos continuamente aos compradores ao longo da construção do empreendimento de incorporação imobiliária, os maiores impactos seriam a redução do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício de forma transitória, uma vez que o reconhecimento da receita e dos correspondentes custos e impostos se daria por ocasião da entrega das chaves.

Incorporação imobiliária

Nas vendas de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que não mais estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação, foram observados os procedimentos e normas estabelecidos pelo CPC 30 - Receitas para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada dos riscos e benefícios mais significativos inerente à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma foi efetuado com base na Orientação OCPC 04, a qual norteou a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras. A partir das referidas normas e levando também em consideração os procedimentos contábeis aplicáveis previstos pela Orientação OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária e pela Resolução n° 963 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os seguintes procedimentos foram adotados:

a) o custo incorrido (incluindo o custo do terreno) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado;

b) é apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado (POC), sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas;

c) os montantes das receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária, líquido das parcelas já recebidas, são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável;

d) o valor justo da receita das unidades vendidas em construção é calculado a valor presente com base na taxa de juros para remuneração de títulos públicos indexados pelo IPCA, entre o momento da assinatura do contrato e a data prevista para a entrega das chaves do imóvel pronto ao promitente comprador, a partir de quando sobre o contas a receber passará a incidir juros de 12% ao ano acrescido de atualização monetária. A taxa de juros para remuneração de títulos públicos indexados pelo IPCA é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados ao novo valor justo para determinação da receita a ser apropriada, sobre o qual será aplicado o POC.

O encargo relacionado com a comissão de venda é de responsabilidade do adquirente do imóvel, não incorporando o preço de venda. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e estão refletidas no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

Os valores recebidos por vendas de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que ainda estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação,

são classificados como adiantamento de clientes. Nas vendas de unidades concluídas, a receita de venda dos bens é reconhecida no momento da "entrega das chaves", quando os riscos e benefícios mais significativos inerente à sua propriedade são transferidos. Após a entrega das chaves das unidades comercializadas, a atualização monetária do contas a receber passa a ser calculada pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e passa a incidir juros de 12% ao ano, apropriados de forma pro rata temporis. Nessa fase, a atualização monetária e os juros passam a ser registrados como receita financeira usando o método da taxa efetiva de juros e não mais integra a base para determinação da receita de vendas.

Prestação de serviços

A sociedade controladora vende serviços de administração de obra para as suas controladas. A receita remanescente nas demonstrações financeiras consolidadas corresponde à parcela não eliminada na consolidação proporcional de sociedades controladas em conjunto. Receitas decorrentes da prestação de serviços imobiliários são reconhecidas na medida em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento da receita na proporção dos gastos incorridos no empreendimento. Consistem basicamente em quantias recebidas com relação à atividade de administração de construção para terceiros, administração técnica e administração de bens imóveis.

10.6. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório.

A Companhia continua atenta às novas tecnologias e ao desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não aplicável.

10.7. Aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (inclusive arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Não aplicável.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não aplicável.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicando no item:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10. Principais elementos do plano de negócios da Companhia:

Nossas vendas contratadas totalizaram R$ 232 milhões em 2019 e 44 milhões em 2020.

Nos próximos anos, a empresa continuará dedicando esforços para a redução de seus estoques e adequação da estrutura.

a) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não relevante.

b) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não relevante.

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO 9-1-II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

Prejuízo de R$ 374 milhões em 2019 e R$ 169 milhões em 2020 (*Atribuídos a Sócios da empresa Controladora).*

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarado.

	Controladora	
	2019	2020
Prejuízo/lucro líquido do exercício (R$ Mil)	-374.183	-168.657
Constituição da reserva legal (Art. 93 da Lei nº 6.404)	-	-
Lucro líquido após apropriação da reserva legal (R$ Mil)	-374.183	-168.657
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	-	-
Quantidade de ações em 31 de dezembro	105.203.815	105.203.815
Dividendo por ação - em milhares de reais	-	-

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

R: Não se aplica

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

R: Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

R: Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

R: Não se aplica

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

R: Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

R: Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

R: Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

R: Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2017	2018	2019	2020
Prejuízo/lucro líquido (R$ Mil)	-422.524	-420.705	-374.183	-168.657
Ações (Mil)	540.261	105.204	105.204	105.204
Lucro por ação	**-0,782**	**-3,999**	**-3,557**	**-1,603**

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

R: Não aplicável.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

R: Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

R: Conforme Art.35, disposto no Estatuto:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações;

(d) até 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido para a reserva de expansão dos negócios, destinada a assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, e para reforço de seu capital de giro, a qual não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, o valor do Capital Social;

(e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item

(c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c. Informar o montante eventualmente retido – reais mil

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

R: Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

R: Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

R: Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

R: Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

R: Não aplicável.

13. Remuneração dos Administradores

13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores, os membros do Conselho Fiscal, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa a atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia, de acordo com as funções e responsabilidades de cada um e do desempenho coletivo dos membros da gestão executiva com objetivo de aumentar o valor da empresa.

No caso dos Diretores, a existência da prática de remuneração variável permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, a política de remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida segundo a legislação vigente.

b) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Conselho de administração: remuneração fixa (pró-labore). Objetivo: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado);
- Remuneração global dos administradores: Parte como remuneração fixa e parte como variável, subordinada ao atingimento de metas de desempenho a serem definidas pelo Conselho de Administração. Os valores individuais da remuneração serão aprovados pelo Conselho de Administração. Objetivo: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado);
- Benefícios (conselho não é elegível): seguro de vida, assistência médica e odontológica, ticket refeição e/ou alimentação, auxílio combustível, previdência privada. Objetivo: complementar benefícios da assistência social;

(ii) Proporção de cada elemento na remuneração total

Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração é 100% fixa. Quanto à diretoria não há proporção pré-definida para a remuneração variável, já que esta depende do atingimento das metas de

desempenho e do resultado da companhia no período.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores e empregados são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia adota modelo de composição da remuneração que agrega uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis, o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada Elemento da remuneração

Na remuneração variável, são levadas em consideração a performance dos principais indicadores de desempenho da companhia: Lucratividade (LL); Fluxo de Caixa operacional; Liquidez; Vendas Líquidas; Evolução Física de Obra; Custos e Despesas.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Qualquer mudança em algum dos itens da remuneração está diretamente correlacionada à performance da Companhia. Desta forma, há um estimulo ao cumprimento das metas estabelecidas compatíveis com o crescimento da Companhia.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração está estruturada com forte correlação com os resultados da Companhia, sendo cada elemento da remuneração cumpre um papel no curto, médio e longo prazo. Uma parte da remuneração variável da Diretoria é retida para pagamento futuro, conforme os resultados dos próximos anos.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existem membros do conselho de administração que recebam remuneração suportada por empresas subsidiárias, controladas ou controladoras diretos ou indiretos. Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração por seu trabalho na João Fortes Construtora Ltda., em adição à remuneração da companhia. Os valores declarados nos formulários e demonstrações financeiras representam a totalidade da remuneração recebida pela Diretoria estatutária.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

	Conselho de Administração				Diretoria Executiva			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Número de membros	**4**	**3**	**3**	**2**	**4**	**3**	**3**	**2**
Remuneração fixa								
Salário/Pró-labore	384.000	288.000	288.000	192.000	1.912.304	**1.578.456**	**1.040.456**	**991.817**
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a	537.172	**193.945**	**206.673**	**106.840**
Participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável								
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participações em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**
Benefícios pela cessão do exercício do cargo	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**
Remuneração baseada em ações	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**
Valor mensal da remuneração	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**
Total	320.000	288.000	288.000	192.000	2.449.476	1.772.401	2.494.258	1.098.657

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

	Conselho de Administração				Diretoria Executiva					
	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Número de membros	**4**	**3**	**3**	**2**	**5**	**5**	**4**	**3**	**3**	**2**
Bônus										
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	4.000.000	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados										
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto bo plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não aplicável.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal:

Nome	Cargo	Diretas	Indiretas
Antônio José de Almeida Carneiro	Presidente do Conselho de Administração	13.587.096	85.059.250
Luiz Serafim Spinola Santos	Membro do Conselho de Administração	-	-
José Luis Villar Boardman	Membro do Conselho de Administração e Diretor	-	-
Roberto Alexandre de Alencar A. Q. Correa	Diretor Geral	-	-
Total		**13.587.096**	**85.059.250**

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções):

Não aplicável.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

A Diretoria Executiva tem a possibilidade de optar por plano de previdência privada administrada pelo Banco do Brasil. Não sendo mais fornecida a contrapartida da empresa desde Janeiro de 2018.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Conselho de Administração			Diretoria Executiva		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Número de membros	4	3	3	4	3	3
Valor da maior remuneração individual	96.000	96.000	96.000	589.200	589.200	900.000
Valor da menor remuneração individual	96.000	96.000	96.000	274.548	480.000	480.000
Valor médio de remuneração individual	96.000	96.000	96.000	431.874	534.600	690.000

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável.

13.15.Os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Em 2017, a Diretoria Estatutária recebeu da João Fortes Construtora Ltda, a título de salário/pró-labore, os montantes de R$ 2.422.078,80. Em 2018, esse valor foi de R$ 1.404.722,00 e em 2019 R$ 1.122.843,60

13.16. Outras informações relevantes:

Não aplicável.